



Prefeitura Municipal de Caratinga

*Avenida Professor Armando Alves da Silva, 1950 - Zacarias/Caratinga-MG
Tele-Fax: (33) 3329-8002 - E-mail: gabinete@caratinga.mg.gov.br*

DECRETO EXECUTIVO Nº 064/2025

GIOVANNI CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública **MARIA LUCIA BALDUINO DOS SANTOS**, Matrículas nº 3223/9, Cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 01/09/2024, benefício nº 225.367.473-1, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Gari, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 31/01/2025.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 03 de fevereiro de 2025.

**GIOVANNI CORREA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**